



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 689/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 57.639/2013, em 08/11/2013, R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 630/2013/PRES-TRE/GO que CONCEDE Licença Capacitação à servidora MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, alterando o período de usufruto de 20/11/2013 a 19/12/2013 para os períodos de 20/11/2013 a 24/11/2013 e de 28/11/2013 a 22/12/2013, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (02/03/2006 a 27/08/2011).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 11 de novembro de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA
Presidente